

A TESOURA DE GUIMARÃES.

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO E NOTICIOSO

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira

ASSIGNATURA.

(Sem estampilha.)

Por anno..... 2\$400
« Semestre.... 1\$300
« Trimestre.... \$720

Publica-se todos as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e vende-se no escriptorio da redacção rua Donões n.º 13. Preço de cada numero avulso 40 rs. Na mesmo escriptorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 30 rs. por linha, repetição 20 rs. As correspondencias serão dirigidas ao redactor principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por tabellião desta comarca, mediante o preço de 30 rs. por linha. e não contendo materias em opposição ao nosso programma.

ASSIGNATURA.

(Com estampilha)

Por anno..... 2\$930
« Semestre.... 1\$560
« Trimestre.... \$850

GUIMARAES 11 DE MARÇO.

Vamos publicar o communicado que, ha 3 dias, temos em nosso poder, e ao qual damos o devido apreço por ser uma collecção, do que temos dito em diversos numeros deste periodico.

Conhecendo, como conhecemos, o author do artigo, só podemos lisongear-nos de assim haver escripto.

Estão annunciadas nas camaras dos dignos pares, e dos snrs. deputados da Nação, interpeações ao sr. ministro da Guerra pela injustificavel ordem de mudança do quartel do corpo que estava nesta cidade, e inhumana ordem de marcha.

A attenção publica está toda entregue a este acontecimento, e o continuará a estar, em quanto da parte dos governantes não houver para com os governados uma solução formal e justa ás suas petições.

Os snrs. deputados representantes deste circulo, aquelles que já o foram, e os ex-governadores civis todos, bem conhecedores da maneira desairosa, injusta, e offensiva, com que uma immensa população representada pelos concelhos de Fafe, Celorico, Vieira, Cabeceiras, Felgueiras, Povoas, Amarante e Guimarães acabam de ser tractados, sem causa justificativa aos olhos da sã razão, e livres de paixões e interesses de campanario, tem de fazer sentir ao illustre ministro da guerra o erro, e a precipitação d'esta ordem injustificavel.

Sua exc.^a poderá pertender justificar-se sim, sem remediar o mal, mas debalde, porque não ha justificação possível nem resposta plausivel para levar os illustres interpellantes a darem-se por satisfeitos.

A iniciativa que suas exc.^{as} tomaram neste negocio—bem mereceu d'estes povos os justos louvores; e nós sempre promptos a dar a Cesar o que é de Cesar, comprazemo-nos em ter de os louvar, e, sem duvida, sendo o ecco do sentimento geral, de agradecer-lhes o resultado da causa que advogam, que não pôde ser senão a completa reparação: — se a justiça e a dignidade não abandonarem para sempre este paiz.

Erradamente se tem considerado que interesses mesquinhos e particulares levaram oito concelhos a representar pela permanencia d'um corpo nesta cidade, ou antes muito de proposito se tem querido encobrir a causa da ordem que mudou o quartel d'um corpo d'esta cidade para a praça de Valença.

Muitas e variadas, sim, tem sido as causas, que todos os Paes engeitam, e é necessario descer ao exame de cada uma d'ellas, historiar os factos, e tirar as conclusões, embora tenham estas de ferir o ministro, de quem dimanou a ordem, o unico absolutamente, o unico responsavel, e para quem ainda se appellou, para esclarecer aquelles que tão erradamente abraçam a nuvem por Juno.

Accreditamos, que o ex.^{mo} Ministro da Guerra não aninha no peito a vingança, e que accetando o cargo eminente que exerce, não duvidou, de que os seus actos haviam de ser discutidos no parlamento, na imprensa, e nas praças: é por tanto desassombradamente, que vamos tratar da questão da mudança do batalhão de caçadores 7—confiados de que não prejudicaremos a causa, offendendo melindres.

Foi a interpeação de um digno Par accusando o commandante do batalhão de caçadores 7 de ter mandado o capellão do batalhão rezar as orações de sepultura a um suicida: que levou o snr. ministro da guerra a ordenar a mudança do quartel ao batalhão de caçadores 7 da cidade de Guimarães?

O commandante não mandou? Mas foi esta a causa? Se o foi — risum teneatis! — Que culpa tinha Guimarães — Fafe — Cabeceiras — Celorico — Povoas — Vieira — Felgueiras do snr. tenente coronel não saber as disposições de Direito Ecclesiastico?

O ministro que por esta causa castigasse oito povoações que nome teria na lingua Portugueza?

Foi a desintelligencia entre as auctoridades civis e Militares? — Nunca houve tal desintelligencia, — nunca houve senão harmonia. A haver desintelligencia foi entre o ministro da Justiça, e o ministro da guerra que deram a dous, o que só podia pertencer a um.

A não intelligencia existio só no snr. ministro da guerra, que ignorava, o que em Portarias mandava cumprir!

Pois o snr. ministro da guerra recebeu da justiça um convento, com todas as suas pertencas para um hospital militar; distribue as alfaias, as imagens da igreja, — manda levantar planta por engenheiros, — approva a obra: põe-se em arrematação; e depois de tudo isto, porque o ministro da justiça, esquecido de que já não podia dar o que estava dado, o dá comtudo, e havendo repugnancia á entrega do que se possuia legitimamente, — mas todo o accordo em esperar as resoluções ultimas de suas

exc.^{as}, que, havendo creado conflicto, eram quem o deviam desfazer depois de consultados, de responderem, de mandarem conservar na posse, — são por todos estes actos contradictorios dos snrs. ministros, que suas exc.^{as} tiram a conclusão de desintelligencias d'auctoridades?

É por isto, que se refira o quartel d'uma cidade que tantos sacrificios e rogos empregou para o obter?

Que conclusão quer sua exc.^a se tire de todos estes seus actos? — Tudo que quizer a dialectica ministerial, menos desintelligencia entre auctoridades, que sempre se auxiliaram mutuamente, que sempre d'accordo trabalharam para o bem publico.

Mas foi pelas faltas e erros de seu ministerio, e do da Justiça que se mandou mudar o quartel de caçadores 7? Será esta a unica maneira que o illustre ministro da guerra encontrou para absolver de leve e contradictorio o seu collega da justiça? É para que o coro d'um convento possa voltar ao ministerio da Justiça que se muda o quartel d'um corpo? O caso é digno d'um segundo José Agostinho.

Não foram estas as causas?.. Vamos ás que se descobriram posteriormente e que pela sua publicação como defesa do mesmo ministro, d'ellas se tonrou responsavel esposando-as como suas.

É porque Guimarães não é um ponto estrategico?

Não seria difficil demonstrar que o era, visto que o é Amarante e não haver capacidade n'aquella povoação para um quartel, e ser o ponto mais proximo esta cidade. Mas, pondo isto de parte, continuaremos a perguntar, — confia tanto o sr. ministro da Guerra no bom governo do ministerio de que faz parte, que julgou necessario, que os corpos do exercito vão só occupar pontos estrategicos?! Parece que sua exc.^a teme alguma revolução! É comtudo sabido — por aquelles mesmos que nunca lêram senão a historia da carochinha — que os povos jámais se revoltam quando são bem governados! A conclusão tire-a quem quizer á vista dos principios insuspeitos dimanados do governo.

O primeiro cabo de guerra deste paiz, o marechal duque de Saldanha, no remanso da paz, e entregue á governação, desprou sempre pontos estrategicos.

O illustre ministro quiz talvez dar-lhe uma lição na arte da guerra — em paz! Não obstante nada colher a razão de pontos estrategicos, seria tambem estrategia o inhumano e barbaro procedimen-

to de obrigar os doentes a levantarem-se da cama da dor para seguirem para o hospital de Braga? Pois nem o cirurgião podia ficar com os doentes?!

É porque a terra é retrograda, e de egoistas? Eis o vinte! E o illustrado ministro que quer conservar nos seus soldados o fogo do progresso não amortecido, retirou-os em continente deste foco de corrupção!

Na verdade esta cidade que teve o má sestro de fundar duas archiconfrarias com commodos e espaçosissimos hospitaes para recolher os irmãos necessitados, que planisa derramar a instrucção entre os filhos destes, que tem o seu capital sempre prompto a favorecer a agricultura e as artes — sendo verdadeiros bancos ruraes, que o illustrado ministerio ainda não tratou de crear, esta terra que diariamente augmenta o fundo da sua misericordia para levar a effeito a grande obra d'um hospital, que possa recolher todos os necessitados enfermos deste e concelhos circumvisinhos, que multiplica asylos; esta terra, que teve e tem a sua bolça prompta para socorrer os seus irmãos, não só da capital, mas de todas as terras que pedem o seu auxilio; esta terra não pode ser senão retrograda e egoista!

É por questões de posse? Não ha tribunaes neste paiz? As questões não se tractam no fóro respectivo, não se dá alli o direito a quem o tem?..

É porque esta terra é de carollas? E vós ministro encarregado dos destinos da patria retirais-lhe esse batalhão porque temeis d'aqui a dous dias encontrar christãos — em vez de janizaros!!! *Sancho* no seu breve governo na ilha da Barataria não andou mais acertadamente!

É a desintelligencia entre os habitantes e a tropa? Que significam essas interpellações; as continuas e repetidas representações dos povos de oito concelhos municipaes queixando-se amargamente da injustificavel ordem de mudança de quartel? Na dialectica ministerial considerar-se-ha que lagrimas são risos?

Não tem importancia nem riqueza estas povoações?

Responda o thesouro aonde annualmente centenaes de contos alli são depositados por estes povos que só tem a obrigação de concorrer para a manutenção do exercito e o direito de ler as ordens do dia!

Estamos n'um governo constitucional? É permitido o direito de petição para ser attendido, ou o illustre ministro comprehende direitos sem obrigações? Entende que o povo se pôde queixar das injustiças que lhe fazem, porque a Carta lh'o permite, mas que o governo não tem obrigação de as reparar?

O contrario é, o que se ensina nesta terra retrograda e egoista; mas aonde se dá a Deos, o que é de Deos, e a Cesar o que é de Cesar.

Os motivos que levaram os anteriores governos a retirar artilheria 3 da Praça de Valença aonde tinha o seu quartel, isto ainda não ha tres annos, terão cessado?

Não havia n'aquella praça commodidade para tres baterias de artilheria e hoje existe para um batalhão de caçadores?

Querem, que lhes desfie esta historia? Ficará para outra occasião.

Sua Magestade El-Rei D. Fernando na

sua viagem ao Minho com a saudosissima Rainha a virtuosa Snr.^a D. Maria II. ouvindo as supplicas deste povo, e reconhecendo a necessidade d'um corpo nesta cidade fez para que voltasse a ler aqui quartel um dos corpos do exercito; havia comtudo uma differença grande, muito grande, — tinha a seu lado um commandante em chefe ministro da guerra, que cumoria os votos do povo que ao soberano transmittia leal, e o 7 de caçadores voltou ao seu antigo quartel; hoje... mas El-Rei ainda não ouviu os votos do povo; Elle vai ouvi-los não só no Parlamento, mas pelas petições que lhe tem de ser apresentadas; é de esperar que justiça plena e absoluta seja feita. O Senhor Dom Pedro 5.^o é primogenito desses tão justiceiros Reis, e o é já na historia escripta no coração dos povos por todos os actos praticados em tão breve reinado.

Se ministro houvesse, que aconselhasse ao chefe do Estado o não deferimento ás justas supplicas dos povos, os representantes deste circulo não podiam deixar de retirar a esse governo o apoio que lhe dão se corresponderem ás ideias dos seus representados.

Aguardemos os factos e continuaremos.

Quando tratamos das vantagens dos caminhos de ferro em Portugal, dissemos: que o nosso commercio util estava reduzido, áquelle que tinhamos com a Inglaterra, e Brazil. O documento que abaixo se lê transcripto do *Nacional*, é uma prova da nossa asserção, e um optimo acalante para os *enthusiastas francezes*! Bem dizia El-Rei D. José pela bocca do seu primeiro ministro, o grande marquez de Pombal: antes quero ver cair a ultima telha do telhado sobre a minha cabeça, do que romper a aliança e amizade com Inglaterra — Com estes enthusiasmos lucram os portuguezes mais. O. R.

O nosso commercio com a França apresenta um grande balanço contra nós. Pelos documentos colligidos pelo «*Jornal Mercantil*» vê-se que importamos de França no 1.^o semestre de 1857, mercadorias no valor de fr. 5:618,251, ou rs. 1:011,285\$180 e exportamos fr. 1,715,265, ou rs. 308:747\$700. Diferença contra Portugal rs. 702,537\$480.

Mas este balanço duplicará ou triplicará se considerarmos que duas terças partes das mercadorias que importamos da França, são introduzidas no paiz por contrabando.

Podemos pois, dizer, affoitamente que o balanço contra nós foi de tres a quatro milhões de cruzados, que pagamos em ouro ou prata, como acontece sempre, quando a exportação é inferior á importação.

O nosso collega da capital imagina que o consideravel balanço que se apresenta contra Portugal nasce da falta de vinhos e dos azeites; mas está enganado. Se examinarmos a nossa exportação dos annos em que tinhamos abundancia de todos os productos, achará que pela barra do Porto nunca a exportação do vinho para França excedeu a 30 pipas, e muitos annos houve em que figurava com tres e cinco quartos de pipa!

Se no segundo semestre apresentar, como supponho, resultados tão desfavoraveis

como o primeiro, é facil de ver quão prejudicial nos é o commercio com a França.

CORTES

CAMARA DOS SNRS. DEPUTADOS.

Sessão de 3 de Março.

Presidente o sr. Soure.

Deputados presentes 54 — acta approvada. — Correspondencia, na qual se mencionou o decreto que prorroga as cortes até 15 d'Abril.

1.^a parte da ordem do dia.

Discussão do projecto, que eleva a 200\$000 reis o ordenado annual do guarda do Instituto Industrial de Lisboa. — Approvado por 47 votos contra 18.

Entrou em discussão o projecto 66 tendente a melhorar a situação actual dos capellães do exercito. — Oraram diversos srs. deputados e dando a hora de se entrar na 2.^a parte da ordem do dia, ficou pendente.

2.^a parte da ordem do dia.

Discussão do projecto 35, na generalidade —

Reforma sanitaria.

O snr. Vidal concluiu o seu discurso, e oraram mais os srs. Sepulveda, e J. M. d'Abreu, que ficou com a palavra para a sessão seguinte.

Sessão de 4 de Março.

Presidente o sr. Soure.

Deputados presentes 54. — Acta approvada. — Correspondencia.

Varios srs. deputados mandaram para a meza representações de camaras municipaes.

O snr. Pinto d'Almeida propoz que se dispensasse o regimento, que determina que logo depois do expediente se divida a camara em commissões, nos dias para isso destinados; porque ha muitas vezes necessidade de fazer algumas considerações, que senão podem fazer nos outros dias. Resolveu-se affirmativamente.

Levantou-se a sessão.

Sessão de 5 de Março.

Presidente o snr. Soure.

Deputados presentes 58 — Acta approvada. — Correspondencia.

1.^a parte da ordem do dia.

Interpellações.

O snr. Cyrillo Machado chamou a attenção do snr. ministro da justiça, sobre a edificação das obras do seminario episcopal do Porto, e igualmente acerca das cadeias da Relação desta cidade, cujo estado era deploravel; que acreditava que s. exc.^a não deixaria de tomar as providencias necessarias para, pelo menos, se proceder á desaccumulação dos presos, que se acham n'aquellas cadeias, para o extincto convento de S. Bento da Victoria.

Que pedia tambem ao snr. ministro, que se entendesse com o seu collega das obras publicas, a fim de se concluir a sala destinada para as sessões do tribunal da Relação, porisso que o tribunal está hoje funcionando em casa alheia.

O snr. ministro da justiça disse que tomou o objecto em consideração, e a demora que tem havido é da natureza das cousas, e não em consequência de má vontade. — Em quanto á sala das sessões do tribunal, também já se dirigiu ao seu collega o snr. ministro das obras publicas, e estava convencido de que em breve as obras continuariam.

O snr. Cyrillo Machado, que pedia ao snr. ministro da justiça que visse se era possível remover para o edificio do convento da Victoria as cadeias da Relação.

2.^a parte da ordem do dia.

Projecto 35 — Reforma sanitaria.

O snr. J. M. d'Abreu concluiu o seu discurso; e o snr. Latino Coelho orou também sobre o assumpto, ficando com a palavra para a sessão seguinte.

INTERIOR.

Furioso temporal. — Segundo diz o *Jornal do commercio*, foi tão furioso o vendaval que na manhã do dia 2, cahiu sobre a Trafaria, que derrubou a torre da igreja a qual se desmoronou sobre uma casa proxima causando a morte de umas poucas de pessoas.

A casa sobre que se desmoronou a torre da igreja, que estava em construção, pertencia a Miguel Ferreira, capitão de navios. Foram victimas do desastre, a mulher do sr. Ferreira, tres filhos, um cunhado e um creado que ficaram sepultados nas ruínas da casa e pereceram.

Desta familia apenas escaparam duas pessoas! **Historia de Portugal.** — O 5.^o volume desta obra monumental, do sr. Alexandre Herculano, vai entrar no prelo. É uma boa noticia para todos quantos presam as nossas glorias litterarias. Esta obra tinha sido interrompida, tanto pela porliada questão do guarda-mor da Torre do Tombo, como pelos trabalhos que o sr. Herculano teve de preparar para a grande collecção de *Monumentos Historicos* publicada pela academia real das sciencias.

Segundo diz o *Jornal Mercantil*, em quanto se imprime o 5.^o volume da *Historia de Portugal* escreverá o laborioso auctor o 3.^o volume da *Inquisição em Portugal*.

(Commercio do Porto)

A corveta Bartholomeu Dias. — No dia 23 teve logar em Inglaterra a experiencia da corveta «Bartholomeu Dias». As oito horas largou de Blackwall, e foi até More, que dista 51 milhas. A machina é magnifica, feita pelo engenheiro Revenbill; trabalha com facilidade, e o navio tanto na ida como na volta deitava onze milhas por hora, com vento contra, e o mástreação todo em cima.

Sarau musical. — Hontem deu o snr. visconde da Carreira um dos seus costmados saraus musicaes. Foi honrado com a presença de SS. MM., e os snrs. Infantes e snr.^{as} Infantas também concorreram, excepto o sr. Infante D. João, que estava incommodado.

Alem das pessoas reaes e sua comitiva estiveram os snrs. duques de Saldanha, e da Terceira, e suas esposas, o sr. Marquez de Ficalho e sua esposa, os snrs. Marquezes da Fronteira e de Suberra, o snr. conde do Sobral e outras pessoas de distincção e senhoras.

El-Rei o sr. D. Fernando cantou diferentes peças, todas escolhidas com delicado gosto, entre ellas cantou uma romanza franceza sendo acompanhado ao piano por sua augusta filha a sr.^a Infanta D. Maria Anna.

O sr. Infante D. Luiz tocou com o sr.

Cosson Junior um duetto a viloncello, desempenhado com notavel pericia. Executaram-se diferentes peças de bons authores, mencionaremos um octomino de Schubert, e o ultimo allegro d'um septimino de Beethoven. Os melhores professores desempenharam estas peças, e escusado é dizer qual foi o bom gosto e o mimo da execução, sabendo que entre os executantes figuram os snrs. Freitas e Mazoni.

Foi este um dos concertos mais brilhantes do nobre visconde, um dos raros amadores que sabe prestar verdadeira homenagem á divina arte da musica.

(J. do Commercio.)

NOTÍCIAS ESTRANGEIRAS.

Marselha 1.

O povo de Constantinopla apresentou-se ao Sultão pedindo justiça contra os abusos que augmentam a miseria: o Sultão em resposta aos clamores do povo demittiu o chefe encarregado da recepção dos direitos de consumo. (N. B.)

(N. B.) — Na Turquia ouve-se o povo. Veremos se em Portugal ha ouvidos.

Nota do R.

Pariz 1.

O *Moniteur* auctorisa por meio d'um decreto imperial aos generaes Changarnier e Bedeau para voltar á França.

A authorisação do regresso dos generaes Changarnier e Bedeau á França, pertencentes ao partido republicano moderado e ao Orleanista, mostra esta medida que uma politica mais elevada e conciliadora sobrepõe as primeiras impressões produzidas pelo attentado regicida.

(Pobres no Porto.)

No tribunal em que se julgaram os regicidas Orsini, Pierri, Rudio, e Gomez, M. Julio Favre, advogado d'Orsini, leu uma carta que este da sua prisão escreveu ao Imperador, considerando-a como seu testamento politico.

O defensor d'Orsini disse que para a lér obtivera previa licença do Imperador.

Eis a carta:

A Napoleão Imperador dos francezes.

«As declarações que fiz contra mim proprio neste processo politico, instaurado por motivo do attentado de 14 de Janeiro, bastam para authorisar a minha condemnação á morte, e eu a soffrerei, sem pedir perdão, tanto porque eu não saberia humilhar-me nunca ante aquelle que matou a liberdade nascente da minha infeliz patria, como porque, na situação em que me acho, a morte é para mim um beneficio.

«Proximo ao fim da minha carreira, eu quero ainda assim tentar um derradeiro esforço para ajudar a Italia, por cuja independencia, tenho até agora affrontado todos os perigos e feito todos os sacrificios. Foi ella o alvo constante de meus votos, e é este ultimo pensamento que eu quero imprimir nas palavras que dirijo a V. Magestade.

«Para manter o equilibrio geral da Europa, é mister ou tornar a Italia independente, ou apertar as cadeias com que a Austria a escravisa. Peço eu por ventura que se derrame o sangue dos francezes pela liberdade da Italia? Não. Não vou

tão longe. A Italia pede que a França não intervenha contra ella; pede que a França não consinta que a Allemanha ajude a Austria nas luctas, que talvez em breve se travem. Ora, é precisamente o que V. M. pôde fazer, se quizer.

«Dessa vontade dependem o bem estar ou as desgraças da minha patria, a vida ou a morte d'uma nação a quem a Europa é devedora, em grande parte, da sua civilisação.

«Tal é o pedido que do meu calabouço ousou dirigir a V. M., sem desesperar, de que a minha debil voz seja atendida.

«Eu conjuro V. M., que restitua á minha patria a independencia que seus filhos perderam em 1849, por culpa dos francezes.

«Recorde-se V. M. que os italianos, entre estes, meu pae, verteram com prazer o seu sangue, por Napoleão, o Grande, em toda a parte onde elle os quiz conduzir: que elles lhe foram fieis até á sua queda; e que em quanto a Italia não for independente, a tranquillidade da Europa e a de V. M. não passarão d'uma chimera. Não desatenda V. M. a voz suprema d'um patriota sobre os degrãos d'um cadafalso.

Libertae a minha patria e as benções de 25 milhões de cidadãos vos seguirão na posteridade.

Da prisão de Mazas.

(Assignado) Felix Orsini.

11 de Fevereiro de 1858.

(Porto e a Carta)

O «Moniteur» publica o relatorio extenso da tomada de Cantão. 5000 europeus tomaram, com a perda de 100 homens uma cidade de 1 milhão de habitantes, defendida por 7 ou 8000 tartaros, e 30,000 soldados chinezes.

Os alliados occupam o lado norte da cidade, que da parte do sul está dominada pelas baterias da esquadra.

A população está tranquilla e submissa. Os mesmos soldados tartaros tornaram para a cidade, depois de tirarem do peito e das costas o letrreiro de «bravos», que era a divisa dos defensores de Cantão.

Entre os papeis apanhados no palacio do vice-rei Yeh, achavam-se as ratificações dos tractados concluidos com a França, Inglaterra, e Estados-Unidos, o que parece indicar que estes tractados nunca foram enviados ao Imperador.

(Commercio do Porto)

Epidemia. — Em Liverpool, (Inglaterra) uma nova qualidade de bexigas, faz alli horribes estragos. Parece que fôra importada por um navio com procedencia de Smyrna, abordo do qual se desenvolveu a epidemia.

É tal o terror, que um ou outro estrangeiro, que alli chegue, sendo atacado da molestia, não encontra, por mais diligencia que faça, um alojamento aonde se possa curar.

(Rei e Ordem)

VARIÉDADES.

Ressureição. — Entre os costumes antigos, que se tem conservado em algumas aldeias do Delfinado (França) ha um que consiste em metter no caixão dos mortos uma ou mais moedas de prata.

Em principios de janeiro João Pedro, tendo perdido sua joven esposa depois d'uma curta doença, quiz cumprir para com ella os ultimos deveres, segundo o antigo uso.

Abrin o caixão, contemplou ainda uma vez as feições da sua querida defuncta, e depois de isto metteu-lhe na mão a moeda de prata, deu-lhe o supremo beijo, e, quando ia a tornar a fechar o caixão, viu o rosto d'aquella que chorava reanimar-se, corando ligeiramente.

Muito espantado d'este phenomeno, quiz ver se por acaso o coração batia, e levantou os braços que a defuncta tinha cruzados sobre o peito; porem julgue-se da sua surpresa e alegria, quando fazendo, isto, vio a supposta defuncta suspirar e abrir os olhos!

Alguns minutos depois João Pedro, cheio de contentamento, tinha reinstalado o dinheiro no seu bolso, e sua mulher no seu leito.

Em certas communas ainda ha annos mettiam nos caixões dos defunctos um pão e uma garrafa de vinho á imitação dos antigos romanos.

(O Monitor.)

LOCAES

— *Legados.* — Segundo o *Bracarense*, falleceu em Braga o sr. José Joaquim Duarte deixando puma boa fortuna a sua irmã demente, e, entre muitos legados os de 100\$000 reis ás religiosas capuchas, e outros 100\$000 reis ao recolhimento do Anjo desta cidade.

— *Satiras.* — Consta-nos, que algumas pessoas satirisaram a menção especial, que fizemos do sr. Luiz Augusto Vieira, entre as muitas pessoas, que concorreram para extinguir o incendio na casa d'Além do Rio — Não podemos agradecer a todos. Não foi por nossa vontade, que o fizemos; mas tendo-se dado tantos louvores a este cavalheiro na nossa presença, pelos seus actos então praticados, cremos, que, deixar de mencioná-lo, era affrontar a opinião publica.

Demos os devidos louvores á companhia dos incendios; sabemos, que outros individuos, estranhos áquella corporação, ajudaram a levar as bombas, antes de se dar o signal de rebate. Relatamos feitos de valor, mas nem porisso estavam habilitado para indicar, quem os praticou; porque conhecendo a uns apenas de vista, a outros pelo nome só do baptismo, a outros por um só appellido que se confunde com o d'outros etc. necessario seria estar, no acto, inquirindo, e assentado o nome deste, e d'aquelle. Ouvimos a voz do publico, e não quizemos contradizel-a. Não temos relações de amizade com o sr. doutor Luiz Augusto Vieira, porque a sua juvenil idade o desvia de nós; nem se pode imaginar, que quizessemos adolal-o, porisso que é membro da camara municipal — Os nossos escriptos estão patentes — Somos pouco affeiçãoado a encensar os homens de poder. Que dissemos nós do illustre administrador do concelho? Nada; porque alguém nos diria com razão = Fez o seu dever = Que dissemos do muito honrado juiz de direito? Nada, porque a voz do publico lhe negou os louvores, que nós de boa vontade lhe dariamos, com mais justiça, do que a qualquer outro. Não vio o publico, que este digno magistrado, apenas livre do incommodo, que o obrigou a entregar a vara da justiça ao seu substituto, ao ouvir os gritos de soccorro, esquecendo-se de si, deixou o lugar do repouso, de que tanto necessitava, e correu ás chamas acompanhado de seus domesticos sem excluir duas creadas? Não vio aquelles homens costumados á toga debaixo do peso d'um barril? Não o vio, depois de tão nobre exemplo, conservar-se alli, animando a uns, consolando a outros, e retirar-se quando os auxilios deixaram de ser necessarios? Não vio, e notou a assiduidade com que trabalhavam aquellas duas creadas, animadas com o exemplo de seu amo? — Vio, vio; e nós também o vimos, e calamo-nos; porque, tendo-se calado o publico, não quize-

mos passar por adulator = Cremos ter dito bastante para ficarmos ao abrigo das satiras.

— *Premios.* — Já demos os nomes das pessoas desta cidade que foram premiadas pelo jury qualificador por suas produções industriaes enviadas á exposição, faltando-nos ainda mencionar o sr. Arnaldo Molariño, que foi premiado com a medalha de prata, e o sr. José Coelho com o premio de menção honrosa: agora daremos o voto do jury sobre algumas das produções para gloria dos productores, e da terra em que nasceram.

— *Tecidos de linho* apresentados pelo sr. Antonio da Costa Guimarães.

« A commissão acha as pessas de linho de superior qualidade; as colchas muito perfeitas, e a linha de finura admiravel.

O jury julga, por tanto, o expositor digno de medalha de prata.

— *Folha de Flandres.* — Cozinha de nova invenção apresentada pelo sr. João Baptista.

A commissão acha estes objectos feitos com muita perfeição, e ingenho, e de utilidade, e por isso dignos de especial distincção.

O jury julga, por tanto, o expositor digno da medalha de prata.

— *Serralheria.* — Productor o sr. Joaq.^m Mendes da Silva Guimarães, expoz tesouras de diversos feitios e para diversos usos com a marca = Cerqueira =

A commissão acha estas tesouras pela sua qualidade, modico preço, e perfeição, superiores ás que importamos do estrangeiro.

O jury julga, por tanto, o productor digno da medalha de prata.

— *Esculptura.* — O sr. Arnaldo Molariño produziu, e expoz uma pulseira toda de marfim com figuras, um cupido montado em um cão, e uma Santa também de marfim.

A commissão acha todos estes artigos perfeitamente acabados, e a pulseira digna de mui especial distincção.

O jury julga, por tanto, o expositor digno da medalha de prata.

O voto, pois, mais distincto, no nosso entender, é o que qualificou as tesouras de Guimarães superiores, ás que se importão do estrangeiro. Cerqueira morreu, mas a fabrica de Cerqueira dirigida e administrada pelo sr. Joaquim Mendes da Silva Guimarães ainda existe para confundir a industria estrangeira. Honra, e gloria aos nossos patricios, honra, e gloria á industria vimaranense.

EDITAES.

A Camara Municipal do Concelho de Fafe.

Faz saber, que no dia 26 do corrente ás dez horas da manhã, tem nos Paços do Concelho, de arrematar-se o fornecimento das carnes verdes, pelo tempo de 3, 6, ou 9 mezes, segundo melhor convier ao publico, a principiar no dia 1.º d'Abril proximo.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual theor.

Fafe 11 de Março de 1858.

O presidente

(355) Antonio Leite de Freitas e Castro.

A Camara Municipal deste Concelho ect.

Faz saber a todas as pessoas desta cidade e concelho; que pagam fóros ao municipio, o vão fazer ao thesoureiro do mesmo impreterivelmente até ao dia 25 do corrente; sob pena de serem obrigados pelos mesmos.

E para conhecimento de todos se annuncia o presente.

Guimarães 4 de Março de 1858. — E eu Joaquim Cardozo de Freitas, escrivão subscrevi.

O presidente

(349) Visconde de Pindella.

ANNUNCIOS.

Pelo juizo de direito desta comarca de Guimarães, e cartorio do escrivão Ferreira Porto, correm editos de 30 dias, a contar do dia 10 do corrente mez a requerimento do arrematante Antonio de Araujo, desta cidade, a chamar os credores ou outras quaesquer pessoas certas e incertas que se julgarem com direito á propriedade de Rosende de Sima e todas as suas pertencas sitas no lugar assim chamado freguezia de S. Torquato desta comarca que se compoe de casas terreas, com suas hortas e oliveiras com vides, e alguma terra lavradia, e arvores, e mais pertencas, que foi do executado João Martins da Costa d'aquelle mesmo lugar e freguezia, e arrematada por força de execução que lhe moveu Luiz Martins da Costa, e outros desta mesma cidade, para o deduzirem no dito prazo de 30 dias, a pena do lançamento e se julgar a mesma propriedade livre e desembargada para o arrematante, e de não responder mais em tempo algum por dividas do mesmo executado. (355)

José Antonio Fernandes do lugar da Cruz d'Argolla, suburbios desta cidade, tem em frente da sua residencia uma boa casa com todas as commodidades para negocio, até por estar á beira da estrada, que nos communica com Fafe, Basto, e Tras-os-Montes. Quem pertender arrendal-a dirija-se ao annunciante. (353)

José Joaquim Gonçalves de Faria, thesoureiro da Irmandade do SENHOR D'AGONIA, tem para dar a juros a quantia de 150\$000 reis metal; quem os pertender queira fazer seus requerimentos com as seguranças necessarias. (350)

PARA O RIO DE JANEIRO.

Sahirá brevemente a

BARCA BRASILEIRA

HYDRA.

As passagens a pagar cá, ou no Brasil, tractam-se com Caetano José Ferreira, na cidade do Porto, e Praça de Santa Theza n.º 37.

ADMITTE FACULTATIVO. (346)

GUIMARÃES.

Typ. Vimaranense da Tesoura, rua Donães n.º 13.